



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 209/2023

(Revogada pela Portaria PRESI n. 4213/2024, de 26.9.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 267, de 23 de fevereiro de 2022, do Tribunal Pleno Administrativo - TPADM, que institui o Código de Ética e de Conduta dos Servidores e Servidoras do Poder Judiciário do Estado do Acre;~~

~~CONSIDERANDO que a sobredita Resolução, estabelece a necessidade de ser instituída a Comissão de Ética do Poder Judiciário do Estado do Acre;~~

~~CONSIDERANDO a Portaria nº 883/2022 que instituiu a Comissão de Ética do Poder Judiciário do Estado do Acre, como instância de consulta, visando esclarecer dúvidas acerca da conformidade da conduta do Servidor e Servidora com normas tratadas no Código;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, tudo que consta nos autos SEI nº 0000622-12.2022.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Ética do Poder Judiciário do Estado do Acre, à luz do art. 2º da Portaria nº 883/2022, desta Presidência:~~

~~I – Desembargador Luís Vitorio Camolez, indicado pela Presidente do Tribunal de Justiça;~~

~~II – Juiz Auxiliar da Presidência, Leandro Leri Gross;~~

~~III – Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Lois Carlos Arruda;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~IV – Juíza de Direito Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, indicada pela Associação dos Magistrados do Acre;~~

~~V – Evandro Luzia Teixeira, Diretor de Gestão Estratégica;~~

~~VI – Iriá Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora de Gestão de Pessoas;~~

~~VII – Deuvo Alex Sandro Barbosa do Nascimento, servidor indicado pelo Ouvidor;~~

~~VIII – Maria de Fátima Oliveira Mota, servidora indicada pelo Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e Juventude;~~

~~IX – Queffren Licurgo, servidor indicado pela Associação dos Servidores Poder Judiciário do Estado do Acre – SINDSPJAC.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.~~

~~Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.~~

~~Rio Branco-AC, 30 de janeiro de 2023.~~

~~Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente~~